



LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Lei Complementar nº 93/2016, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Iturama, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 93/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – SIMBOLO E VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	CARGO
A	R\$ 3.399,21	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
B	R\$ 5.665,36	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL
C	R\$ 7.044,62	CONTROLADOR GERAL DIRETOR GERAL PROCURADOR GERAL
D	R\$ 7.437,44	ASSESSOR PARLAMENTAR ASSESSOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO

Art. 2º Atualiza o Anexo VI da Lei Complementar nº 93/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI – TABELA GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	GRAU "A"	GRAU "B"	GRAU "C"	GRAU "D"	GRAU "E"	GRAU "F"	GRAU "G"	GRAU "H"	GRAU "I"	GRAU "J"	GRAU "K"	GRAU "L"
Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador (30 horas)	I	R\$ 1.578,04	R\$ 1.625,38	R\$ 1.674,14	R\$ 1.724,37	R\$ 1.776,10	R\$ 1.829,38	R\$ 1.884,26	R\$ 1.940,79	R\$ 1.999,01	R\$ 2.058,98	R\$ 2.120,75	R\$ 2.184,38
Recepcionista e Telefonista	II	R\$ 1.803,42	R\$ 1.857,52	R\$ 1.913,25	R\$ 1.970,65	R\$ 2.029,77	R\$ 2.090,66	R\$ 2.153,38	R\$ 2.217,98	R\$ 2.284,52	R\$ 2.353,05	R\$ 2.423,65	R\$ 2.496,36
Auxiliar de Serviços Gerais e Zelador (40 Horas)	III	R\$ 2.104,05	R\$ 2.167,17	R\$ 2.232,19	R\$ 2.299,15	R\$ 2.368,13	R\$ 2.439,17	R\$ 2.512,35	R\$ 2.587,72	R\$ 2.665,35	R\$ 2.745,31	R\$ 2.827,67	R\$ 2.912,50
Almoxarife e Patrimônio, Motorista	IV	R\$ 2.705,14	R\$ 2.786,29	R\$ 2.869,88	R\$ 2.955,98	R\$ 3.044,66	R\$ 3.136,00	R\$ 3.230,08	R\$ 3.326,98	R\$ 3.426,79	R\$ 3.529,59	R\$ 3.635,48	R\$ 3.744,55
Auxiliar Administrativo	V – A	R\$ 6.683,31	R\$ 6.883,81	R\$ 7.090,32	R\$ 7.303,03	R\$ 7.522,12	R\$ 7.747,79	R\$ 7.980,22	R\$ 8.219,63	R\$ 8.466,22	R\$ 8.720,20	R\$ 8.981,81	R\$ 9.251,26
Analista de Recursos Humanos	VIII	R\$ 3.381,44	R\$ 3.482,88	R\$ 3.587,37	R\$ 3.694,99	R\$ 3.805,84	R\$ 3.920,02	R\$ 4.037,62	R\$ 4.158,74	R\$ 4.283,51	R\$ 4.412,01	R\$ 4.544,37	R\$ 4.680,70
Analista de Controle Interno e Contador	IX	R\$ 3.832,28	R\$ 3.947,25	R\$ 4.065,67	R\$ 4.187,64	R\$ 4.313,26	R\$ 4.442,66	R\$ 4.575,94	R\$ 4.713,22	R\$ 4.854,62	R\$ 5.000,26	R\$ 5.150,26	R\$ 5.304,77
Analista de Recursos Humanos I	X	R\$ 3.888,66	R\$ 4.005,32	R\$ 4.125,48	R\$ 4.249,24	R\$ 4.376,72	R\$ 4.508,02	R\$ 4.643,26	R\$ 4.782,56	R\$ 4.926,03	R\$ 5.073,81	R\$ 5.226,03	R\$ 5.382,81
Analista de Controle Interno I e Contador I	XI	R\$ 4.407,12	R\$ 4.539,34	R\$ 4.675,52	R\$ 4.815,78	R\$ 4.960,25	R\$ 5.109,06	R\$ 5.262,33	R\$ 5.420,20	R\$ 5.582,81	R\$ 5.750,29	R\$ 5.922,80	R\$ 6.100,49
Advogado	XII	R\$ 7.044,62	R\$ 7.255,96	R\$ 7.473,64	R\$ 7.697,85	R\$ 7.928,78	R\$ 8.166,65	R\$ 8.411,64	R\$ 8.663,99	R\$ 8.923,91	R\$ 9.191,63	R\$ 9.467,38	R\$ 9.751,40
Advogado I	XIII	R\$ 8.101,31	R\$ 8.344,35	R\$ 8.594,68	R\$ 8.852,52	R\$ 9.118,10	R\$ 9.391,64	R\$ 9.673,39	R\$ 9.963,59	R\$ 10.262,50	R\$ 10.570,38	R\$ 10.887,49	R\$ 11.214,11
Inativo		R\$ 5.575,70											
Inativo – Complementação de Aposentadoria		R\$ 6.628,67											
A MUDANÇA DE UM GRAU PARA OUTRO SE DARÁ APÓS 03 (TRÊS) ANOS E APROVAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO													



Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 06 de fevereiro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autoria: Mesa Diretora